



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**  
**DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DE BIODIVERSIDADE**  
**PROJETO DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA BRASILEIRA**  
Setor de Clubes Desportivos Norte, trecho 2, IBAMA sede, Bloco H – 70818-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 325-5768 – Fax: (61) 325-5769 – Email: probio@mma.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A  
ELABORAÇÃO DE LIVRO SOBRE AS ESPÉCIES DA FAUNA BRASILEIRA  
AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO**

Brasília, junho de 2004

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	JUSTIFICATIVA.....	4
3.	OBJETIVO.....	5
4.	ABRANGÊNCIA.....	5
5.	ATIVIDADES QUE DEVERÃO ESTAR CONTEMPLADAS NA PROPOSTA .....	5
6.	PRAZOS E VALORES.....	6
7.	PRODUTO .....	6
8.	APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS .....	10
9.	ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES .....	11
10.	HABILITAÇÃO.....	12
11.	CONTRAPARTIDA .....	12
12.	ENQUADRAMENTO .....	13
13.	DESPESAS FINANCIÁVEIS .....	13
14.	DESPESAS NÃO FINANCIÁVEIS.....	13
15.	MECANISMO DE SELEÇÃO – ETAPAS .....	14
16.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	15

## 1. INTRODUÇÃO

Ocupando cerca da metade do continente sul americano, o Brasil apresenta uma vasta amplitude de zonas climáticas, desde os trópicos úmidos até as zonas semi-áridas e temperadas que contribuem para a formação de várias zonas biogeográficas ecologicamente diferenciadas. Estas, incluem a maior área do mundo em floresta tropical (Floresta Amazônica e Mata Atlântica), a maior área alagada do mundo (Pantanal), extensões de florestas semi-áridas espinhosas e decíduas (Caatinga), e as maiores savanas e bosques (Cerrado), além de 7.000 km lineares de ecossistemas costeiros e marinhos.

A grande extensão territorial do país e a diversidade de habitats em biomas distintos contribuem para uma ampla diversificação da fauna, da flora e dos microrganismos. Muitas das espécies brasileiras são exclusivas no mundo (endêmicas). Em anos recentes, a intervenção humana em habitats que eram estáveis, aumentou significativamente, gerando perdas maiores de biodiversidade. Biomas estão sendo ocupados, em diferentes escalas e velocidades. Áreas muito extensas de vegetação nativa foram devastadas no Cerrado do Brasil Central, na Caatinga e na Mata Atlântica. É necessário, indubitavelmente, que sejam conhecidos os estoques dos vários habitats naturais e dos modificados existentes no Brasil, de forma a desenvolver uma abordagem equilibrada entre conservação e utilização sustentável da diversidade biológica, considerando o modo de vida das populações locais.

O Brasil é o principal país dentre aqueles de megadiversidade, possuindo entre 15% e 20% do número total de espécies do planeta. É agraciado com a maior riqueza de espécies da fauna mundial, sendo aqui encontradas 524 espécies de mamíferos indicando que, do total mundial, uma em cada onze espécies desse grupo está presente no território brasileiro; para o caso das aves, onde temos 1677 espécies, a razão é de uma para cada seis; com relação aos répteis, onde temos 613 espécies, a razão é de uma para cada quinze e para o caso dos anfíbios, cuja riqueza no país é de 630 espécies, a razão é de uma para cada oito espécies. O país conta ainda com a maior diversidade de primatas do planeta, com 55 espécies, sendo 19 endêmicas. Considere-se, ainda, a relevância numérica das espécies de peixes existentes no território brasileiro, ao redor de 3.000, número que supera, em pelo menos três vezes, a riqueza existente em qualquer outro país. Há que se considerar, ainda, que partes significativas de alguns biomas (Amazônia, Cerrado e Caatinga) permanecem desconhecidas da ciência, e que a biodiversidade de alguma dessas áreas nunca venha a ser conhecida em sua totalidade, na medida em que a degradação destas avança de maneira muito mais rápida do que o conhecimento.

Paralelamente ao grande número de espécies, outra particularidade da fauna brasileira é o elevado grau de organismos exclusivos. Apenas como exemplo, o Brasil abriga 68 espécies endêmicas de mamíferos, 191 de aves, 172 de répteis e 294 de anfíbios. Esta exclusividade amplia a responsabilidade do País e potencializa a expectativa mundial no que diz respeito à capacidade de idealizarmos e colocarmos em prática estratégias e atividades de conservação, capazes de dar conseqüência a este grande desafio.

Uma das principais ferramentas da conservação é a produção e a disseminação de conhecimento, isto é, conhecer para preservar. Assim, a divulgação de listas de espécies ameaçadas de extinção é uma importante etapa para a conservação e a recuperação de espécies ameaçadas. Após 13 anos da última revisão oficial da lista da fauna brasileira ameaçada, a Ministra Marina Silva assinou, em 22 de maio de 2003, a Instrução Normativa nº 3, que apresentou as espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção, pertencentes aos

grupos de anfíbios, aves, invertebrados terrestres, mamíferos e répteis. Em 21 de maio de 2004, a Ministra assinou a Instrução Normativa nº 5, apresentando as espécies de invertebrados aquáticos e de peixes ameaçadas de extinção e, também, as espécies de invertebrados aquáticos e de peixes sobreexplotadas ou ameaçadas de sobreexplotação.

Estas instruções Normativas são instrumentos fundamentais na luta pela conservação da biodiversidade do nosso país. Ao contrário do que ocorreu no passado, além de apontar as espécies que, de alguma forma, estão com sua existência ameaçada, as listas assumem, agora, características dinâmicas, orientando os programas de recuperação das espécies ameaçadas, as propostas de implantação de unidades de conservação, as medidas mitigadoras de impactos ambientais e os programas de pesquisa, constituindo-se, ainda, em elemento de referência na aplicação da Lei de Crimes Ambientais.

Entretanto, para que possamos dar conseqüência à publicação das listas é importante a divulgação das informações existentes sobre cada espécie incluída na lista das espécies da fauna ameaçadas de extinção.

Esta Carta-Consulta sujeita-se aos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações no que couber, e às normas constantes do Acordo de Doação TF28309, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), como agência implementadora do Fundo de Meio Ambiente Global (GEF), em consonância com os princípios e diretrizes gerais da Política Nacional de Biodiversidade, conforme preconizado no Decreto n.º 4.339 de 22 de agosto de 2002 e com o Decreto n.º 4.703 de 21 de maio de 2003, que dispõe sobre o Programa Nacional de Biodiversidade – PRONABIO.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A Diretoria do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade – DCBio, do MMA, particularmente por meio das Gerências de Conservação da Biodiversidade e dos Recursos Genéticos, vem coordenando um amplo programa voltado ao desenvolvimento de ações relativas à conservação da biodiversidade e dos recursos genéticos e à ampliação do conhecimento disponível sobre os recursos biológicos de um modo geral. Neste contexto, as espécies reconhecidas, oficialmente, pelo Ministério do Meio Ambiente como ameaçadas de extinção assumem papel de destaque. O primeiro passo para a recuperação dessas espécies é a preparação e a divulgação das informações e dos dados relativos a cada espécie. A partir desse conhecimento, pode-se organizar e implantar planos e programas e desenvolver estratégias dirigidas à recuperação de cada uma das espécies consideradas ameaçadas, além de difundir o conhecimento a um público mais amplo do que aquele diretamente envolvido na elaboração de políticas públicas – porém não menos importante para a finalidade de efetiva conservação das espécies.

Cabe ressaltar que, apesar de já estarem disponíveis alguns livros que disponibilizam informações sobre espécies ameaçadas de extinção em alguns estados de nosso país, existe ainda grande carência de informações relativas às espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção em âmbito federal, lacuna esta, que pretende-se seja minimizada com a presente Carta-Consulta.

É neste sentido que o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira – PROBIO, está lançando esta Carta-Consulta, para a seleção de instituição que ficará responsável pela elaboração e publicação de livro contendo textos sobre cada espécie da fauna brasileira incluída na categoria de ameaçada de extinção.

### **3. OBJETIVO**

O objetivo da presente Carta-Consulta é estabelecer os critérios básicos para a seleção de instituição que ficará responsável pela elaboração e publicação de livro com informações sobre cada uma das espécies da fauna brasileira incluídas na lista oficial das ameaçadas de extinção (invertebrados aquáticos, invertebrados terrestres incluindo insetos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos). Os textos deverão abordar, entre outras, os aspectos relativos à evolução histórica da situação de cada espécie ameaçada; os principais fatores de pressão; a situação em âmbito local, regional e nacional, o uso das espécies; a legislação ambiental relacionada às espécies ameaçadas; as estratégias mais recomendadas para a manutenção e a recuperação de cada espécie; os comitês, planos e os programas e projetos de recuperação existentes; e as instituições mais envolvidas em cada caso.

### **4. ABRANGÊNCIA**

4.1. A proposta deverá contemplar a elaboração de textos padronizados segundo o estabelecido no presente Termo de Referência, para cada uma das espécies presentes nas Listas Nacionais das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, oficializadas por meio da Instrução Normativa nº 3, do MMA, de 27 de maio de 2003 (invertebrados terrestres, anfíbios, répteis, aves e mamíferos), e da Instrução Normativa nº 5, do MMA, de 21 de maio de 2004 (invertebrados aquáticos e peixes).

4.2. Dado o caráter do material a ser produzido, deverá ser enfocada, em âmbito nacional, a situação de cada espécie presente nas supracitadas Instruções Normativas, atentando-se sempre para as diferenças e peculiaridades regionais. Neste contexto, as propostas devem prever a contratação de consultores que deverão exercer a coordenação das atividades de cada um dos grandes grupos da fauna (anfíbios, aves, invertebrados aquáticos, invertebrados terrestres, mamíferos, peixes e répteis), conforme as Instruções normativas mencionadas acima.

4.3. Considerando-se a abrangência dos textos a serem produzidos, é altamente recomendado que a proposta contemple parcerias entre distintas instituições e profissionais relacionados ao tema objeto da carta-consulta.

### **5. ATIVIDADES QUE DEVERÃO ESTAR CONTEMPLADAS NA PROPOSTA**

5.1. As propostas deverão prever um coordenador para cada grande grupo taxonômico objeto da presente Carta-Consulta. Caberá a esta pessoa coordenar a elaboração dos textos

específicos para cada espécie da fauna brasileira ameaçada de extinção, de acordo com o item 4.1.

5.2. Os textos específicos para cada espécie deverão ser elaborados segundo o roteiro detalhado no item 7.(produto). Preferencialmente, tais textos deverão ser desenvolvidos por especialistas no grupo em questão, que receberão os devidos créditos pelos textos específicos elaborados. A proposta deverá contemplar a realização de reunião prévia envolvendo os diversos coordenadores, de modo a promover uma uniformização do conteúdo do livro.

5.3. Cada coordenador deverá elaborar uma apresentação geral do grupo taxonômico abordado e contextualização em relação ao tema, que abrirá o capítulo relacionado àquele grupo.

## 6. PRAZOS E VALORES

O Projeto terá **prazo máximo de execução de 8 meses**, a partir da assinatura do Convênio. Será apoiada 01 proposta, com valor máximo de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Os limites de prazos para a apresentação, análise e julgamento das propostas estão relacionados a seguir:

Postagem das Propostas	Até <b>23/07/2004</b>
Chegada das propostas ao PROBIO	Até <b>28/07/2004</b>
Análise e Julgamento das Propostas	<b>29/07/2004 a 13/08/2004</b>
Divulgação dos Resultados	<b>16/08/2004</b>

## 7. PRODUTO

7.1 Versão preliminar da publicação submetida à aprovação do MMA. O documento deverá ser apresentado em folhas tamanho A4 (três cópias), e em meio digital (uma cópia), em formato “Word”, contemplando os diversos tópicos previstos neste Termo de Referência, inclusive com as fotos e ilustrações relativas às espécies da fauna ameaçadas de extinção conforme especificado no item 7.3. As fotos deverão apresentar boa qualidade gráfica e serem encaminhadas em papel e em arquivo digital. Os textos, particularmente a parte geral, deverão incluir gráficos e tabelas que facilitem a análise e a comparação dos dados.

O texto referente a cada espécie deverá ficar restrito a no máximo três, excepcionalmente quatro páginas. Portanto, as informações relativas ao item 7.3. deverão ser trabalhadas de forma a não exceder este espaço. Sugere-se, portanto, que os dados sejam apresentados de forma concisa, restringindo-se aos aspectos mais relevantes dos assuntos tratados.

Como forma de facilitar o acesso às informações incluídas no texto sobre cada espécie, recomenda-se que alguns dados sejam apresentados de forma bastante sintetizada, um

conjunto de elementos gráficos ou símbolos, que resumam as informações tratadas no texto, como, por exemplo: biomas (Cerrado, Pantanal, Mata Atlântica, Pampas, Caatinga, Floresta Amazônica, Zona Costeira e marinha), hábitat (florestal, campestre, fluvial, lacustre e marinho); distribuição geográfica (restrita, fragmentada e ampla); situação populacional (declínio, estabilidade e aumento); tipos de ameaça (perda de hábitat, fogo, poluição, caça, captura e comércio, doenças, espécies invasoras, silvicultura e agroindústrias, aquecimento global), nível de conhecimento (básico, moderado, amplo); nível de proteção em UCs (nenhum, baixo, médio e alto); entre outros que podem ser idealizados pelo proponente. Estas informações poderão ser incorporadas na forma de ícones, na parte superior ou na lateral da página inicial do texto sobre cada espécie.

As fontes a seguir poderão servir de modelo no que diz respeito ao planejamento gráfico e/ou às abordagens de alguns conteúdos:

BirdLife International 2000. Threatened Birds of the World. Lynx Editions and BirdLife International,(aspectos gerais disponível em [www.hbw.com/tbw/](http://www.hbw.com/tbw/))

Machado, A. B. M., G. A. B. da Fonseca, R. B. Machado, L. M. S. Aguiar, L. V. Lins (eds.) 1998. Livro vermelho das espécies ameaçadas de extinção da fauna de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas.

Fontana C. S., G. A. Bencke e R. E. Reis (eds.) 2003. Livro Vermelho da Fauna Ameaçada de Extinção no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Edipucrs.

Fonseca, G. A. B., A. B. Rylands, C. M. R. Costa, R. B. Machado, Y. L. R. Leite (eds.) 1994. Livro Vermelho dos Mamíferos Brasileiros Ameaçadas de Extinção. Fundação Biodiversitas, Belo Horizonte.

Chebez, J. C. 1994. Los que se van – Especies argentinas en peligro. Buenos Aires, Argentina: Albatros.

7.2. “Boneca” da impressão, a ser submetida à aprovação do MMA.

7.3. O produto final do projeto será uma publicação em dois volumes formato A4, papel couche fosco, 4/4 cores; capa formato aberto com aproximadamente 64cm (incluindo lombada e orelhas), duas dobras (orelhas), 4/4 cores papel cartão 250g. A tiragem deverá ser de 3000 exemplares dando créditos ao MMA, CNPq, PROBIO, GEF e BIRD. O conteúdo dos capítulos e a distribuição destes pelos volumes obedecerão a seguinte ordem:

Volume I:

Apresentação

Capítulo I - Introdução

Capítulo II - Metodologia (objetivo do livro, como foi feito e como usá-lo).

Capítulo III – Aspectos gerais sobre o conhecimento das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção.

- Histórico do conhecimento da fauna ameaçada e evolução metodológica na elaboração das listas.
- A situação brasileira em relação à América do Sul e ao resto do mundo (número comparativo de espécies ameaçadas por bioma, por estado, em relação aos países da América do Sul e do restante do Mundo, etc) e por grupo taxonômico.
- Principais ameaças à conservação de espécies no Brasil e suas causas (exemplos com estudos de casos).
- Estratégias a serem desenvolvidas ou aprimoradas para agilizar as ações de conservação e recuperação das espécies da fauna ameaçada no país (conhecimento, conservação *in situ* e *ex situ*, formação de uma base de dados permanente, adequação de programas públicos e aspectos políticos, atualização e aprimoramento da legislação, educação, formação de fundos de financiamento - parceria público privada, convênios, fontes do exterior, etc).

#### Capítulo IV – Legislação ambiental nacional e internacional

- Legislação atual e necessidade de aprimoramento do arcabouço legal, de forma a facilitar os trabalhos de fiscalização e coibir as ações de biopirataria, tráfico ilegal, destruição de hábitat e sobreexploração.

#### Capítulo V - Listas das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção.

- Listas Internacionais da IUCN e critérios e categorias.
- Evolução do processo de elaboração das listas em âmbito federal.
- Evolução do processo de elaboração das listas em âmbito estadual. A situação atual das listas estaduais das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção e perspectivas futuras (considerações gerais; primeiras propostas; evolução metodológica; deficiências e divergências das listas existentes; síntese comparativa [matriz espécies X listas estaduais]; leis e decretos de regulamentação das listas já editadas, roteiro metodológico para elaboração de listas; entre outras).

#### Capítulo VI - Atividades presentemente sendo desenvolvidas no País e mecanismos para apoio e financiamento de projetos

- Programas públicos e privados desenvolvidos para estudo, manejo e divulgação de informações sobre as espécies ameaçadas (editais PROBIO e FNMA e ações do IBAMA). Considerar as ações conduzidas pelos diversos grupos de trabalho; pelos órgãos de fiscalização federais, estaduais e municipais; pelos centros especializados; pelos programas desenvolvidos por ONGs, com ênfase para os trabalhos da CI, WWF, Biodiversitas, Funatura, O Boticário, TNC; Comitês, Planos de Ação/recuperação, websites,



entre outras. Incluir também discussão sobre a legislação ambiental voltada à proteção das espécies ameaçadas e Convenções e Acordos Internacionais que tratam, direta ou indiretamente, do tema relacionado à proteção das espécies ameaçadas.

- Perspectivas futuras sobre o tema.

Capítulo VII – Espécies de invertebrados aquáticos brasileiros ameaçados de extinção

Capítulo VIII – Espécies de invertebrados terrestres (inclusive insetos) brasileiros ameaçados de extinção

Volume II:

Capítulo I – Espécies de peixes brasileiros ameaçados de extinção

Capítulo II – Espécies de anfíbios brasileiros ameaçados de extinção

Capítulo III – Espécies de répteis brasileiros ameaçados de extinção

Capítulo IV – Espécies de aves brasileiras ameaçadas de extinção

Capítulo V – Espécies de mamíferos brasileiros ameaçados de extinção

O capítulo de cada grupo deve abordar, no mínimo, as seguintes informações:

- Apresentação geral do grupo abordado e contextualização em relação ao tema (aspectos biológicos e ecológicos, habitats e regiões de ocorrência no país, vulnerabilidade à extinção, pressões mais significativas e estratégias gerais de conservação).
- Caracterização das espécies ameaçadas do grupo. Para cada espécie deverá ser incluído, no mínimo, as informações relacionadas abaixo:
- Nome científico, Ordem, Família;
- Sinonímia;
- Nomes populares, em português, espanhol e inglês, se houver;
- Condição de conservação no Brasil e no mundo (IUCN e CITES);
- Foto(s) ou desenhos representativo(s) da espécie e mapa(s) de distribuição pretérita e atual que inclua a ocorrência da espécie por estado e por bioma;
- Informações gerais (aspectos gerais e resumidos sobre biologia, habitat, incluindo altitude mínima e máxima, e necessidades ecológicas);
- Distribuição geográfica (extensão e área de ocorrência - pretérita e atual);
- Presença em UCs: Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais) com populações (comentário sobre a situação destas unidades para a manutenção da espécie);

- Tipos de ameaças (perda, descaracterização e fragmentação dos habitats, exploração excessiva (inclui caça, coleta, comércio e pesca), poluição, espécies introduzidas, patógenos, modificações climáticas, silvicultura e agroindústrias);
- Estratégias de conservação recomendadas;
- Especialistas e núcleos de pesquisa e conservação que trabalham ou trabalharam com a espécie (indicar websites);
- Fontes de referência (bibliografia principal sobre a espécie para subsidiar o leitor a um aprofundamento).

7.4. Os direitos de publicação e os fotolitos serão propriedade do MMA.

## **8. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

A proposta deverá ser apresentada impressa, em duas vias e em meio digital, em formato “Word”, exceto o item 8.6, que deverá ser elaborado em “Excel, espaço 1,5, fonte 12, Times New Roman, com páginas numeradas e apresentar os seguintes itens”:

8.1. Razão social da instituição proponente e das instituições parceiras;

8.2. Endereço completo, telefone e endereço eletrônico da instituição proponente e das instituições parceiras;

8.3. Dados do coordenador (nome, telefone, fax, e-mail);

8.4. Proposta técnica com metodologia compatível com os produtos esperados (item 7), identificando as ações a serem desenvolvidas em cada instituição;

8.5. Cronograma de execução das atividades e tarefas;

8.6. Orçamento de acordo com o modelo do Anexo I, por atividade e tarefa, de modo que os produtos apresentados no item 7 sejam obtidos. Deverá ser prevista ainda uma atividade específica contemplando os gastos necessários à coordenação da proposta. Para cada despesa deverá ser apresentada uma descrição e justificativa;

8.7. Relação do pessoal vinculado às instituições proponentes e parceiras, com cargo e natureza do vínculo na instituição e função a ser exercida na execução da proposta;

8.8. Currículo resumido, ou currículo lattes, do pessoal que participará da execução da proposta, explicitando a natureza de participações anteriores nas atividades da entidade proponente, duração e frequência; formação acadêmica, cargos ocupados, publicações, experiência relativa ao papel a ser desempenhado na execução da proposta;

8.9. Trabalhos realizados pela instituição proponente e pelas instituições parceiras: projetos, avaliações, eventos, consultorias, estudos;

8.10. Termos de compromisso da instituição proponente e do coordenador, demonstrando intenção de coordenar e assumir a responsabilidade técnica e administrativo-financeira pela execução da proposta;

8.11. Termo de compromisso da equipe técnica que participará da proposta, declarando conhecer o inteiro teor da proposta e se responsabilizando pela execução das ações;

8.12. Termo de compromisso das instituições parceiras declarando conhecer o inteiro teor da proposta e demonstrando intenção de participar da execução das ações da proposta, destacando suas funções e assumindo a responsabilidade por estas;

## **9. ELEGIBILIDADE DOS PROPONENTES**

Poderão participar desta seleção pública de projetos, como proponentes e executores, individualmente ou em parcerias, instituições que possuam atuação em áreas relacionadas à temática deste termo de referência e com as seguintes características:

9.1. Instituições pertencentes à Administração Pública Federal, direta ou indireta;

9.2. Instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa sem fins lucrativos;

9.3. Fundações de apoio às universidades;

9.4. Instituições privadas brasileiras, sem fins lucrativos, identificadas como organização não-governamental (ONG) ou organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) – Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e que possuam:

9.4.1. Registro no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais, instituído pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CNEA/CONAMA; ou.

9.4.2. No mínimo, vinte e quatro meses de existência legal.

9.5. Quando da formação de parcerias, uma das instituições deve ser apontada como proponente e responsável técnica pela proposta, caso a mesma seja aprovada. A instituição proponente será também a responsável pela celebração do Convênio ou outro instrumento congêneres.

9.6. A instituição proponente pode acumular a responsabilidade técnica e administrativo-financeira da proposta, ou designar a instituição responsável pela sua execução técnica. Não será admitido que uma instituição seja proponente de mais de uma proposta. Deve ser destacado na proposta o nome do coordenador, que deve fazer parte do quadro de uma das instituições (proponente ou parceiras).

9.7. Para comprovação da elegibilidade, a instituição proponente deve apresentar, juntamente com a proposta, o documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e os seguintes documentos, em duas vias:

9.7.1. Instituições Públicas, Instituições Públicas ou Privadas de Ensino e Pesquisa e Fundações de Apoio às Universidades:

9.7.1.1. Documento comprobatório de suas atribuições legais e finalidade precípua, tal como decreto de criação, estatuto, regimento ou outro;

9.7.1.2. Termo de posse ou nomeação do atual responsável legal.

9.7.2. Instituições Privadas Brasileiras, sem fins lucrativos:

9.7.2.1. Ata de criação;

9.7.2.2. Ata de eleição e posse da atual administração;

9.7.2.3. Estatuto em vigor.

## **10. HABILITAÇÃO**

As instituições proponentes que tiveram propostas selecionadas terão até 30 dias, após a divulgação da seleção das propostas recebidas em resposta a esta Carta-Consulta, para estarem adimplentes junto ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados (CADIN) e junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e para apresentar os documentos necessários à celebração de convênio ou outro instrumento congêneres, quais sejam as provas de regularidade com:

10.1. Fazenda Federal (certidão negativa de tributos e contribuições federais);

10.2. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (certidão quanto à dívida ativa da União);

10.3. Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

10.4. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal.

Toda a documentação listada neste item pode ser apresentada quando do encaminhamento da proposta.

## **11. CONTRAPARTIDA**

É obrigatória a apresentação de contrapartida. Do valor total da proposta, no mínimo 25% devem ser apresentados como contrapartida, enquanto que o valor solicitado deve representar no máximo 75% do valor total, conforme a fórmula abaixo:

Valor mínimo da Contrapartida = Valor Solicitado

A contrapartida poderá ser composta por recursos financeiros próprios e/ou bens e serviços economicamente mensuráveis, considerando-se o proponente e os parceiros.

## **12. ENQUADRAMENTO**

Poderão participar desta seleção propostas que atendam aos seguintes aspectos:

12.1. Um mínimo de 10% do pessoal necessário para desenvolver e realizar o subprojeto deverá estar vinculado às instituições proponentes e parceiras;

12.2. A Instituição proponente deve atender os seguintes requisitos:

12.2.1. Ser qualificada para coordenar e executar subprojetos técnicos - científicos;

12.2.2. Haver obtido, anteriormente, financiamento para desenvolvimento de algum projeto em área temática relacionada a esta Carta-Consulta;

12.2.3. Possuir experiência prévia, inclusive na publicação de livros.

## **13. DESPESAS FINANCIÁVEIS**

Poderão ser apoiadas todas as despesas relacionadas com o objetivo do projeto, identificadas nas categorias Despesas Correntes (Tabela 1 do Anexo I).

## **14. DESPESAS NÃO FINANCIÁVEIS**

Não serão financiadas, com os recursos disponibilizados pelo PROBIO, as despesas referentes a:

14.1. Taxa de administração, gerência e ou similar;

14.2. Elaboração da proposta apresentada;

14.3. Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a pessoal com vínculo empregatício com as instituições que propõem o projeto ou com as instituições parceiras;

14.4. Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional aos integrantes das diretorias das instituições que propõem o projeto;

14.5. Gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidores da administração pública ou empregados de empresa pública ou sociedade de economia mista, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

14.6. Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive decorrentes de pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

14.7. Despesas com pessoal e obrigações patronais, exceto as decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas, de natureza eventual, na execução do projeto;

14.8. Pagamento de dividendos ou recuperação de capital investido;

14.9. Compra de ações, debêntures ou outros valores mobiliários;

14.10. Despesas gerais de manutenção das instituições proponentes ou executoras do projeto (como, por exemplo, pagamentos de contas de água, de luz, de telefone);

14.11. Financiamento de dívida;

14.12. Aquisição de bens imóveis;

14.13. Despesas com publicidade que contenham nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou pessoas, servidores ou não, das instituições proponentes ou executoras;

14.14. Despesas de capital (equipamentos, material permanente, obras e instalações)

## **15. MECANISMO DE SELEÇÃO – ETAPAS**

15.1. Preparo do elenco de instituições a serem convidadas para se candidatarem à realização dos subprojetos. As instituições identificadas pela Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO) e com características de potencialidade para exercer a coordenação dos subprojetos, receberão a Carta-Consulta;

15.2. Propostas completas deverão ser recebidas pelo Ministério do Meio Ambiente, no prazo estabelecido no item 6 (Prazos e Valores);

15.3. Equipe qualificada do Ministério do Meio Ambiente e profissionais de notório saber, farão uma avaliação das propostas, incluindo os aspectos técnicos, metodológicos e orçamentários. A avaliação pelo MMA será efetuada no prazo estabelecido no item 6 (Prazos e Valores);

15.4. A escolha da proposta será feita segundo os seguintes critérios, por ordem de importância: 1) qualidade da proposta; 2) qualidade da equipe técnica; 3) experiência das instituições proponentes e 4) adequação da proposta orçamentária. No processo de escolha prevalecerão os critérios de qualidade e custo teto na Carta-Consulta.

15.5. A seleção final será homologada pela Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, submetida à anuência do Banco Mundial e, posteriormente, a instituição que tiver sua proposta selecionada será informada.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os direitos sobre resultados constantes nos produtos do projeto apoiado serão de propriedade do Ministério do Meio Ambiente.

16.2. Serão desqualificadas as propostas:

- Postadas após o dia 23/07/2004;
- Que cheguem ao PROBIO após o dia 28/07/2004;
- Que não atenderem aos termos e disposições desta Carta-Consulta.

16.3. A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, quando instados por manifestação da Câmara Técnica Temporária, poderá determinar a realização de ajustes técnicos e orçamentários nas propostas aprovadas, desde que não descaracterizem o objeto da seleção e sejam atendidos em data anterior e como condição à celebração do convênio ou instrumento congênere.

16.4. Consultados a Comissão Nacional de Biodiversidade, os valores consignados para esta Carta-Consulta poderão ser alterados em razão de eventuais mudanças ou determinações superiores na ordem econômica do país.

16.5. O Ministério do Meio Ambiente se reserva o direito de revogar esta Carta-Consulta, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente suficiente para justificar tal conduta devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

16.6. Os termos desta Carta-Consulta somente poderão ser impugnados mediante pedido formal protocolado no Ministério do Meio Ambiente, até cinco dias úteis antes da data limite para a postagem das propostas (item 6), impreterivelmente. Vencido o período especificado, qualquer questionamento não terá efeito impugnatório.

16.7. Os resultados desta Carta-Consulta poderão ser impugnados mediante pedido formal protocolado no Ministério do Meio Ambiente, no período de até cinco dias úteis após a divulgação dos resultados.

16.8. Em razão da existência das duas origens de recursos (Tesouro Nacional e GEF) consignados à execução da Carta-Consulta e suas respectivas peculiaridades de aplicação, as instituições cujos projetos sejam selecionados poderão ser instadas a promover ajustes, como condição prévia e obrigatória à celebração de convênio ou instrumento legal congênere.

16.9. Informações e esclarecimentos complementares pertinentes a esta Seleção de Projetos poderão ser obtidos diretamente no Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira - PROBIO, no seguinte endereço:

PROJETO DE CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA BRASILEIRA – PROBIO  
Edifício sede do IBAMA - Bloco H, SCEN, trecho 2.  
CEP 70.818-900 Brasília - DF  
Telefones: (61) 325-5768 e 325-5751  
Fax: (61) 325-5769 - Correio eletrônico: [probio@mma.gov.br](mailto:probio@mma.gov.br), [carlos.alvarez@mma.gov.br](mailto:carlos.alvarez@mma.gov.br), [mauro.pichorim@mma.gov.br](mailto:mauro.pichorim@mma.gov.br).

## ANEXO 1

### ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

O orçamento deverá refletir a programação de execução financeira do projeto e será representado por três quadros: "Programação Orçamentária por ATIVIDADE/TAREFA", "Consolidação da Programação Orçamentária" e "Discriminação da Contrapartida".

O orçamento detalhará, por TAREFA, todas as despesas necessárias para a execução do projeto, classificadas por elemento de despesa (TABELA 1). Também será detalhada a origem dos recursos (recursos do PROBIO ou de contrapartida). No detalhamento do orçamento, faz-se necessário observar o seguinte:

- Passagens: informar a quantidade, a origem e o destino da viagem.
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de Consultoria – Física e Jurídica: descrever os serviços a serem realizados.
- Auxílio à pesquisa: utilizar a classificação da Tabela 2. Observar que o valor definido na tabela é mensal.
- Diárias: o valor unitário da diária deverá ser baseado na tabela de diárias da instituição proponente ou do Serviço Público Federal.

#### **Com relação à contrapartida:**

- Será considerado como "Despesa com Pessoal" somente o serviço prestado por pessoas vinculadas à instituição proponente, em benefício do projeto, baseado em horas dedicadas ao subprojeto;
- Serviços de pessoal das instituições parceiras deverão ser classificados como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica";
- A cessão de equipamentos e instalações colocadas à disposição pela instituição proponente ou por suas parceiras, a título de contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, deverá ser classificada como "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica";
- Para o cálculo dos valores relativos a bens e serviços economicamente mensuráveis cedidos como contrapartida, deverá ser adotado como referência o valor, no mercado local, da prestação de serviço, da locação de equipamentos ou de instalações semelhantes e em igual período ao que está disponível para a execução do projeto.

A programação de execução financeira deverá detalhar mensalmente, por elemento de despesa e por origem de recurso, quanto o projeto precisa para executar cada TAREFA.



## **Programação Orçamentária por ATIVIDADE/TAREFA**

O QUADRO 2 "Programação Orçamentária por ATIVIDADE/TAREFA" é composto por duas seções distintas, porém correlacionadas: o "Detalhamento Orçamentário" e o "Cronograma Mensal de Execução Financeira". Todos os valores deverão ser expressos em números inteiros (unidades de Real), com exceção daqueles contidos na coluna "Valor Unitário", que poderão ser expressos em números decimais (centavos de Real).

O "Detalhamento Orçamentário" consiste em relacionar todas as despesas necessárias para a execução de cada Tarefa, classificadas por elemento de despesa (conforme TABELA 1).

O "Cronograma Mensal de Execução Financeira" representa a cronologia de execução financeira da TAREFA, por elemento de despesa e origem de recurso.

**O preenchimento do QUADRO 2 será feito da seguinte forma:**

### **Seção “Detalhamento Orçamentário”:**

- **Campo Atividade:** especificar a ATIVIDADE a que se refere a programação orçamentária.  
(exemplo: ATIVIDADE 1 – Coordenação do Subprojeto).
- **Campo Tarefa:** informar, de forma sintética, as tarefas subordinadas à Atividade especificada.  
(exemplo: TAREFA 1.1 – Realizar a coordenação do subprojeto).
- **Coluna Especificação do Item Orçamentário:** especificar, de forma objetiva, o item orçamentário, de acordo com os insumos descritos no item 6.3. Para o elemento de despesa “Material de Consumo” agregar os itens de pequeno valor, apresentando apenas seu emprego final.  
(exemplo: material de escritório, material de laboratório, etc.).
- **Coluna Origem do Recurso:** informar se o item descrito será financiado pelo PROBIO ou pela Contrapartida (CP). Caso um item seja financiado ao mesmo tempo pelo PROBIO e pela Contrapartida, informá-lo em duas linhas distintas, definindo o valor que será financiado para cada origem de recurso.
- **Coluna Unidade de Medida:** informar a unidade de medida que será utilizada para mensurar as despesas. Exemplo: litros, quilos, homem/mês, consultoria por produto, conjunto, etc.
- **Coluna Quantidade:** informar a quantidade a ser utilizada, que multiplicada pelo valor informado na coluna custo unitário resultará no custo total.
- **Coluna Custo Unitário:** informar o custo unitário do item descrito.
- **Coluna Custo Total:** produto resultante da coluna custo unitário pela coluna quantidade.
- **Seção “Cronograma Mensal de Execução Financeira”:** informar, por elemento de despesa e por origem de recurso (PROBIO ou CP), o que será gasto por mês. A coluna 01 corresponde ao primeiro mês de execução do projeto. O subtotal da

seção Detalhamento Orçamentário deve ter o mesmo valor que o subtotal da Seção Cronograma Mensal de Execução Financeira. Da mesma forma, o total da Seção Orçamentária deve ter o mesmo valor que o total da Seção Cronograma Mensal de Execução Financeira.

### **Consolidação da Programação Orçamentária**

O Quadro 3 "Consolidação da Programação Orçamentária" é a síntese da execução financeira do projeto. Para preencher este quadro, basta somar os valores de todas as ATIVIDADES/TAREFAS, informados nas colunas da Seção Cronograma Mensal de Execução Financeira do Quadro 2.

### **Discriminação da Contrapartida**

Todo bem ou serviço a ser disponibilizado como contrapartida deverá ser relacionado no QUADRO 4 "Discriminação da Contrapartida".

- **Coluna N°:** informar a numeração sequencial de cada item especificado.
- **Coluna Especificação do Item Orçamentário:** especificar o bem ou o serviço, conforme apresentado no detalhamento orçamentário por ATIVIDADE/TAREFA.
- **Coluna Valor:** informar o valor do bem ou o serviço descrito.

Relacionar os bens e serviços economicamente mensuráveis e os recursos financeiros da contrapartida separadamente.

As instituições devem observar, nas suas normas internas, se não há restrições para a disponibilização de itens oferecidos como contrapartida, de modo a evitar problemas ou impedimento para a assinatura de convênio.

## ANEXO I - TABELA 1 – Classificação das Despesas

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>Elementos de Despesas</b>	<b>Descrição</b>
Pessoal	Despesa com vencimentos/salário de pessoal com vínculo empregatício na instituição proponente ( <b>somente contrapartida</b> ).
Diárias	Despesas eventuais com alimentação, pousada e locomoção urbana de funcionário da instituição proponente, parceira ou convidado que se deslocar para outro município, a serviço do projeto.
Material de Consumo	Qualquer material de uso não duradouro a ser utilizado no projeto. Também são considerados ferramentas agrícolas e outros utensílios que sofram desgaste acelerado em função de seu uso.
Passagens e Despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamentos, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas bagagens.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, não enquadrados como serviços de consultoria pessoa física, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício; monitores diretamente contratados; locação de imóveis; e outras despesas diretamente à pessoa física.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Despesas de serviços prestados por pessoas jurídicas, não enquadrados como serviços de consultoria pessoa jurídica, despesas de INSS, serviços de pessoal das instituições parceiras, cessão de equipamentos e instalações colocadas à disposição pela proponente ou parceira disponibilizada como contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis.
Auxílio à pesquisa	Apoio financeiro concedido à pesquisadores no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas diversas modalidades.
Serviços de Consultoria – Pessoa Física	Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultoria técnica ou financeira.
Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica	Despesas decorrentes de contratos com pessoas jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultoria técnica ou financeira.
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>Elementos de Despesas</b>	<b>Descrição</b>
Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos para realizar o projeto ( <b>somente contrapartida</b> ).
Obras e Instalações	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc. ( <b>somente contrapartida</b> ).

**ANEXO I - TABELA 2 – Descrição das categorias de auxílio à pesquisadores**

<b>Modalidades Níveis</b>	<b>CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>
<b>ITI</b>	<b>Iniciação Tecnológica Industrial (<i>Longa duração no País</i>)</b>	
ITI-1A	Alunos de 3º grau; técnicos de nível médio com até 03 anos de formados.	241,51
	<b>Treinamento (<i>Longa duração no País</i>)</b>	
EP-9B0	Para treinamento de profissionais da entidade em outras instituições no País.	483,01
<b>DTI</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico Industrial (<i>Longa duração no País</i>)</b>	
DTI-7A	Técnico de nível superior com experiência mínima de 10 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais.	3.169,37
DTI-7B	Técnico de nível superior com experiência mínima de 08 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais.	2.630,58
DTI-7C	Técnico de nível superior com experiência mínima de 06 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais ou, com no mínimo 10 anos de experiência profissional.	2.186,87
DTI-7D	Técnico de nível superior com experiência mínima de 04 anos na coordenação de projetos de P&D tecnológico e/ou na implantação de processos gerenciais, ou com, no mínimo, 08 anos de experiência profissional ou, com título de doutor.	1.838,23
DTI-7E	Técnico de nível superior com experiência profissional mínima de 06 anos ou técnico de nível médio com o mínimo de 12 anos de experiência profissional.	1.521,30
DTI-7F	Técnico de nível superior com experiência profissional mínima de 04 anos ou técnico de nível médio com o mínimo de 10 anos de experiência profissional; ou profissional mestre, titulado há, no mínimo, 02 anos.	1.267,75
DTI-7G	Técnico de nível superior com mais de 02 anos de experiência profissional ou com título de mestre ou técnico de nível médio, com o mínimo de 06 anos de experiência .	1.045,89
DTI-7H	Técnico de nível superior com até 02 anos de experiência profissional (conclusão da graduação); técnicos de nível médio com 03 a 06 anos de experiência profissional (conclusão de curso).	868,08
AT – NM	Curso Técnico Completo	241,51
AT – NS	Curso Superior Completo	483,01

OBS: PARA O AUXÍLIO À PESQUISA NA MODALIDADE DTI, EM SEUS DIVERSOS NÍVEIS, É OBRIGATÓRIA A DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

**QUADRO 1: Programação da execução física**

N.º	Atividades e Tarefas	Quantificação		Cronograma Mensal de Execução Física										
		Unidade de Medida	Quantidade	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
1.														
1.1.														
1.2														
...														
2														
2.1														
2.2														
...														

**Quadro 2. Programação Orçamentária por Atividade/Tarefa**

**ATIVIDADE 1 - TAREFA 1.1**

Detalhamento Orçamentário						Cronograma Mensal de Execução Financeira												
Especificação do Item Orçamentário	Unidade de Medida	Quant.	Custo Unit	Total PROBIO	Total CP	Origem do Recurso	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	Total
<b>Pessoal</b>																		
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
<b>Diárias</b>																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
<b>Material de Consumo</b>																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
<b>Passagens/Despesas com Locomoção</b>																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		

Continuação

Detalhamento Orçamentário						Cronograma Mensal de Execução Financeira												
Especificação do Item Orçamentário	Unidade de Medida	Quant.	Custo Unit	Total PROBIO	Total CP	Origem do Recurso	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	Total
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica																		
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
Auxílio à Pesquisa																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
Serviços de Consultoria – Pessoa Física																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica																		
						PROBIO												
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
Equipamentos/Material Permanente																		
						CP												
Subtotal																		

Continuação

Obras e Instalações																		
						CP												
						Subtotal												
Subtotal																		
Total TAREFA						Total												



**QUADRO 3: Consolidação da Programação Orçamentária**

Elemento de Despesa	Origem do Recurso	Total
<b>Despesas Correntes</b>		
Pessoal	CP	
Diárias	PROBIO	
	CP	
Material de Consumo	PROBIO	
	CP	
Passagens/Despesas com Locomoção	PROBIO	
	CP	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	PROBIO	
	CP	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	PROBIO	
	CP	
Auxílio a Pesquisa	PROBIO	
Serviços de Consultoria – Pessoa Física	PROBIO	
	CP	
Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica	PROBIO	
	CP	
Subtotal	PROBIO	
	CP	
<b>Total de Despesas Correntes</b>		
<b>Despesas de Capital</b>		
Equipamentos/Material Permanente	CP	
<b>Total de Despesas de Capital</b>		
<b>Resumo</b>		
Subtotal	PROBIO	
	CP	
<b>Total do Orçamento</b>		

